EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA EM OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO Nº 01/2026

Processo: 26.12.000000697-4

Pedido de esclarecimento 08:

Em atenção às respostas dos esclarecimentos nº 1 e nº 2 (Pedido de esclarecimento nº 7), nos quais foram informados que deverão ser considerados 1.430 pontos, sendo um ponto para cada câmera, solicita-se esclarecimento complementar quanto ao critério de dimensionamento da infraestrutura física e de conectividade.

Considerando essa orientação, devemos entender que os 1.430 pontos correspondem a 1.430 locais físicos de instalação independentes, exigindo, consequentemente, o dimensionamento de: 1.430 postes para instalação das câmeras; 1.430 postes para conexão à rede da concessionária de energia; 1.430 racks ou caixas de infraestrutura; 1.430 switches de rede; 1.430 links de internet.

Demais acessórios, equipamentos e serviços necessários à implantação individualizada de cada ponto. Diante disso, solicitamos confirmar:

Deverão ser orçados 1.430 locais físicos independentes, cada um com infraestrutura completa e individualizada, ou o quantitativo de 1.430 pontos refere-se exclusivamente ao número de câmeras, sendo permitido agrupar equipamentos em um mesmo local físico e compartilhar postes, racks, switches, alimentação elétrica e conectividade?

Resposta: Para fins deste exercício simulado, deverão ser considerados 1.430 locais físicos independentes, sendo um local para cada câmera, todos contemplando novas instalações e infraestrutura individualizada.

Não deverá ser considerada a distribuição de múltiplas câmeras em um mesmo local, como a proposta de quatro câmeras por ponto apresentada pela proponente, nem o compartilhamento da infraestrutura entre diferentes pontos.

Cada instalação deverá contemplar individualmente os equipamentos, materiais, acessórios e demais componentes necessários à implantação e ao funcionamento da respectiva câmera.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Avaliação e Sigilo – Edital 01/2026.